

**PORTARIA NORMATIVA Nº 27, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019**

Dispõe sobre a criação da Comissão Especial de Transparência, no âmbito do CAU/AP, para cumprimento da Recomendação nº. 039/2019, da Procuradoria da República do Amapá – MPF, acerca do Portal de Transparência deste CAU.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá - CAU/AP, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da lei nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010, e art. 57 do Regimento Interno do CAU/AP;

Considerando o ofício nº 3437/2019-MPF/PRAP/GABBPR7, recomendação Nº 39/2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Instituir a Comissão de Organização do Portal da Transparência do CAU/AP, designando o respectivo coordenador e membros.

**Art. 2º**- A Comissão fica composta pelos seguintes membros:

1. **ANDERSON COUTO DO AMARAL (Procurador/Ouvidor)** – Coordenador;
2. **ALINE AGUIAR RODRIGUES (Gerente Administrativo e Financeiro)** – Membro;
3. **THAIS GONÇALVES MATOS** **(Assistente Administrativo)** – Membro.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê ciência, e cumpra-se.

**CESAR AUGUSTO BATISTA BALIEIRO**

Presidente do CAU/AP